

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve EXONERAR SERIANE DONÁRIA GUICHARD, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida na Ação Ordinária nº 1999.34.00.021053-6, transitada em julgado, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00694.000015/2016-82, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º DECLARAR que, em cumprimento à decisão proferida pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, os servidores inativos APARECIDA MESQUITA BORGES, ELÍSIO RODRIGUES DE ARAÚJO, GIZELLA CORNELIA TELEKY, HELENO ROSA SEBASTIÃO, JOÃO MONTEIRO BONA, JOSÉ ROSA FILHO, LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, MARIA JOSÉ BEZERRA FILHA, MARIA LOUREZI RUAS SEPTIMIO, ODALÉA THEREZINHA DOS SANTOS, quando da vigência do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originário da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), foram transpostos com os respectivos cargos, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionados na categoria em que se encontravam. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00495.008610/2015-21, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a SOLANGE MIRANDA DE BRITZ DAHER, matrícula SIAPE 6750847, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 478975, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o § 21 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do

Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, calculada na forma do art. 6º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº - 426, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000795/2016-19, resolve: Art. 1º Ceder o Procurador Federal DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL, Matrícula SIAPE nº 1610049, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para o Ministério da Justiça e Cidadania, para fins de exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, código DAS 101.4, daquele Ministério. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 01/2016, 02/2016 03/2016 e 04/2016. Pregão Eletrônico nº 03/2016. Processo nº 00587.001074/2015-12. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017. Data da Assinatura: 06/06/2016. Partes: A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula, Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens/valores unitários: Ata nº 01/2016: CNPJ nº 20.873.342/0001-23. Item 01 - R\$ 4,79; Ata nº 02/2016: CNPJ nº 21.736.485/0001-56. Item 31 - R\$ 5,94; Ata nº 03/2016: CNPJ nº 22.910.424/0001-26. Itens 2 - R\$ 2,86 e 32 - R\$ 2,99 e Ata nº 04/2016: CNPJ nº 82.330.937/0001-90. Itens 04 - R\$ 5,78 e 18 - R\$ 2,94.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 110161

Nº Processo: 00482000185201148. DISPENSA Nº 33/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10446523000110. Contratado: PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA - - EPP. Objeto: Prestação dos serviços, remanescentes, de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo material necessário, a serem executados nas instalações da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas, localizada na Rua Major Gabriel, nº 404, Centro. Fundamento Legal: Inciso XI do Artigo da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017. Valor Total: R\$56.112,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800835. Data de Assinatura: 13/05/2016. (SICON - 15/06/2016) 110161-00001-2016NE000095